



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Recursos Hídricos
ATA DA 54ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA
São Luís, MA, 26 de novembro de 2021

1. Aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, foi aberta a 54ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, que ocorreu no Palácio Henrique de La Roque na av. Santa Eulália em São Luís, assim como também via videoconferência, conforme Resolução CONERH nº 88/2020.
2. A Secretária Executiva do CONERH **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, cumprimentou os presentes e fez a primeira verificação de *quórum*, as 14:00hrs, constatando a insuficiência deste, foram aguardados mais 30 minutos, como manda o Regimento Interno, para nova verificação. Após o tempo determinado, realizou nova verificação, constatando quantidade suficiente para dar início a reunião. Estavam presentes no momento onze Conselheiros titulares e um Conselheiros suplentes, sendo um conselheiro suplente sem direito a voto.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
 - I. **AFONSO HENRIQUE DE JESUS LOPES**, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES, titular;
 - II. **ANTONIO FRANCISCO ALVES COELHO**, representante da Sindicato dos Engenheiros do Maranhão – SENGE, titular;
 - III. **CÉSAR RODRIGUES VIANA**, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão – FAEMA, titular;
 - IV. **EDILSON FERNANDES CARVALHO BRANCO SOBRINHO**, representante da Bacia do Rio Mearim - Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Maranhão, titular;
 - V. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, representante do Instituto Nacional de Políticas públicas – INPP, titular;
 - VI. **FELIPE CARVALHO BARBOSA COSTA**, representante da Federação dos Municípios no Estado do Maranhão – FAMEM, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO

- VIII. **IRENE AGUIAR SANTOS**, representante da Assoc. dos Pescadores e Agricultores Povoado Conto dos Lençóis, titular;
- IX. **JOSUEL SILVESTRE SILVA**, representante da Assoc. Comunitária do Itaqui Bacanga – ACIB, titular;;
- X. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, titular;
- XI. **RICARDO PEREIRA ALVES MAMEDE**, representante da BRK Ambiental Maranhão S/A.
- XII. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, suplente;

4. Lista de Participantes:

- I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH;
- II. Antônia da Silva e Silva - SEMA/CONSELHOS;
- III. Francisco C. Souza – IEMP;
- IV. Hadina Bianca Cutrim Silva - SEMA/CONSELHOS;
- V. Isayane Oliveira Silva – Instituto Lixo Zero;
- VI. Kiara Mesquita de Azevedo - SRH
- VII. Lenisse Maria Passos Portela - SEMA/CONSELHOS;
- VIII. Luisa Helena Waquim Moreira - SEMA/CONSELHOS;
- IX. Maria Bethânia Silva Santos – SEMA/CONSELHOS;
- X. Reinaldo I. Da Silva – IEMP;
- XI. Romulo Poderoso Rauta – IEMP;
- XII. Ricardo Carneiro - advogado - OAB/MG 62.391, convidado pela MINERAÇÃO AURIZONA;
- XIII. Stephanie Dietrich Torres Abreu Farias – SEMA/CONSELHOS;
- XIV. Vaniérika Casé Silva de Andrade - SEMA/CONSELHOS.

5. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu a reunião e deu boas-vindas aos Conselheiros. Após, iniciou com a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO

aprovação da Ata 53ª Reunião Ordinária e da Ata da 21ª Reunião Extraordinária, abriu votação, sendo estas, aprovadas por unanimidade. Passou para a ordem do dia – Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH;

6. A servidora da SEMA/MA, **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, Superintendência de Recursos Hídricos – SRH/SEMA, ponderou sobre as metas do CONERH que trata sobre o procedimento de cumprimento e melhoramento das metas acerca do PROGESTÃO 2021. Informou que os dados trazidos foram de uma reunião de acompanhamento feita entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Superintendência de Recursos Hídricos. Tais reuniões tem o objetivo de identificar onde estão as dificuldades da execução do programa no Estado e da sugestão da elaboração de metas de atividades que se possa realizar para cumprir a meta. Pontuou que uma das observações que foram feitas em relação ao cumprimento dos prazos. Informou também que fora levado em consideração outro ponto muito importante, do qual se trata do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que após tantos anos, fora finalizado. Pontuou que nas variáveis operacionais, o ganho que conseguiu-se obter fora com a publicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e que das variáveis citadas, a única obrigatória era a de outorga e a mesma fora cumprida. Informou também sobre as metas de cooperação federativas, sendo elas todas obrigatórias e que a Agência Nacional de Águas – ANA definiu tais metas. Ponderou as atividades realizadas pelo PROGESTÃO, no que tange a 20% de metas concluídas relacionadas à segurança de barragens, o que influenciou ao envio de recursos para o Estado no ano de 2020. Informou que não foi apresentado no final de 2020 as atividades em questão de recursos hídricos do estado na Assembleia Legislativa do Maranhão onde houve um peso de 4% de redução. Apresentou também um levantamento de receita dos gastos de 2021, onde trouxe o que foi gasto pela SEMA mês a mês. Pontuou ainda os recursos utilizadas pela FAPEMA, relacionada as bolsas ofertadas aos alunos. Apresentou o demonstrativo dos valores ajustados das ações de 2022;
7. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que fora trazido ao plenário o cumprimento, o balanço e a alteração de cronograma. Esclareceu também que o PROGESTÃO é um convenio nacional no âmbito federal que possui muitas metas a serem cumpridas e parabenizou a equipe da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. Abriu para manifestação;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO

8. O Conselheiro, **OZENIDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, ponderou a situação em relação ao Comitê sobre solicitação de custeio autorizado, no qual não parte acerca da secretaria executiva;
9. A Secretaria Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, sugeriu que deveriam realizar um ofício para o presente governador do Estado, o que cabe uma recomendação realizada dentro dos parâmetros da legislação; ainda segundo a Secretária Executiva deve-se haver uma instalação dos comitês, já que no ano 2022 seria ano eleitoral o que complicaria tais instalações;
10. O Conselheiro **FRANCISCO CHAGAS DA SOUZA**, ponderou ainda sobre custeio para realização das atividades nos quais necessitam de uma locomoção;
11. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, uma segunda pauta da reunião na qual pondera sobre as atividades realizadas que necessitam de custeio, tendo como base o calendário 2022, dessa forma poderia então incluir no ano seguinte as atividades que o Conselho de Recursos Hídricos solicitará;
12. O servidor **JOSÉ JANIO DE CASTRO**, ponderou as atividades que tratam sobre a campanha de regularização de poços isento de multas no ano de 2022, o que entrou em caráter de votação foi a isenção de multa para quem desejaria se regularizar, o que seria feita via portaria já que se trata de algo temporário, e efetivamente realizar tal isenção, dessa forma garantirá uma qualidade de água de poços, por meio de fiscalizações. Ponderou que a pauta da questão se trata de em quanto tempo o empreendedor irá ficar isento de multa para regularizar-se;
13. O Conselheiro, **OZENIDO JOSÉ PEREIRA CORREIA: (INAUDÍVEL)**
14. O Servidor da SEMA/MA, **JOSÉ JANIO DE CASTRO**, esclareceu que a campanha tem como fundamento as grandes empresas, e que por sua vez acredita que são para esse o público foco, no qual a campanha tem pleito. Com a relação as instituições públicas, o projeto de regularização de poços só regulariza caso o Poder Público notificar, haja vista a campanha não tem autonomia para tal regularização;
15. A Secretaria Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, perguntou se todos estavam de acordo com isenção de multa a 6 meses ou 1 ano, a votação então finalizou pela maioria decidindo isenção de multa por 1 ano;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO

16. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, listou duas recomendações a serem votadas em razão que institui os Comitês das Bacias Hidrográficas do Munim e Mearim, sendo duas recomendações para Assembleia Legislativa e duas para o presente Governador, sendo essas aprovadas por unanimidade;
17. O Conselheiro, **OZENIDO JOSÉ PEREIRA CORREIA: (INAUDÍVEL)**
18. Desta forma, não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Hadina Bianca Cutrim Silva copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONERH - Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 26 de novembro de 2021

Esta ata foi assinada eletronicamente pela Presidente e pela Secretária Executiva de forma excepcional, conforme Resolução CONERH nº 88, de 18 de setembro de 2020.

Raysa Queiroz Maciel Rodrigues
Presidente do CONERH

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva do CONERH



Código Verificador: 50417544, Código CRC: HIELSTRC

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 09/08/2022, às 20:24.

Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 50417544, Código CRC: HIELSTRC

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.